



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 056/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

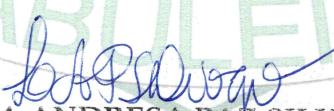
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que sejam retomadas, assim que for possível, os treinos de vôlei, para crianças e de adolescentes".

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar às crianças e aos adolescentes a oportunidade de aprendizado e aperfeiçoamento dos fundamentos do voleibol, além de promover campeonatos dentro e fora do município, como um que aconteceu no mês de março, no município vizinho de Goianá.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de maio de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB